



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

**Contratação de empresa para execução e término do
Centro Educacional Torre de Pisa.
Distrito de Azambuja
Município de Pedras Grandes/SC**

JUNHO/2026



1 INTRODUÇÃO

Lei 14.133, art. 6º, XX. Estudo técnico preliminar: documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico a serem elaborados caso se conclua pela viabilidade da contratação;

Baseado no inciso XX do art. 6º da Lei nº 14.133/2021, considera-se Estudo Técnico Preliminar o “documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico a serem elaborados caso se conclua pela viabilidade da contratação”. Segundo o guia de boas práticas em contratação de soluções de tecnologia da informação do TCU, “a elaboração dos estudos técnicos preliminares constitui a primeira etapa do planejamento de uma contratação (planejamento preliminar)” (BRASIL, 2012, p.39, COSTA; BRAGA; ANDRIOLI, 2017 in).

Os estudos técnicos preliminares servem para “a) assegurar a viabilidade técnica da contratação, bem como o tratamento de seu impacto ambiental; b) embasar o termo de referência ou o projeto básico, que somente é elaborado se a contratação for considerada viável, bem como o plano de trabalho, no caso de serviços” (BRASIL, 2012, p. 39, in COSTA; BRAGA; ANDRIOLI, 2017).

Apresenta-se no referido documento, os estudos que nortearam e embasaram a necessidade para o atendimento da demanda, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas fornecendo as informações necessárias para subsidiar a melhor solução.

2 OBJETO DE CONTRATAÇÃO

Contratação de empresa especializada em engenharia para a execução de Contratação de empresa para execução e término do Centro Educacional Torre de Pisa com ajustes em projeto executivo, no Distrito de Azambuja, Município de Pedras Grandes/SC, incluindo fornecimento de material e mão-de-obra, memoriais e planilhas .

Este projeto Executivo de ações terá como principal objetivo, a disponibilização de informações para toda rede de ensino municipal, regional e também estadual, contribuindo de forma mais lúdica e demonstrativa, toda a história da imigração italiana que contribuiu grandiosamente para a criação e desenvolvimento de toda a região. Em busca de ampliar o conhecimento do estudante sobre a história da colonização italiana através de um equipamento público dotado de espaços e ferramentas que facilitem o processo de aprendizagem, fazendo bom uso da cultura digital. Esse



será também um espaço interativo dotado de escola de língua italiana, biblioteca, museu (físico e virtual) e outros equipamentos voltados à aprendizagem e inclusão digital dos estudantes e demais visitantes.

O valor total da obra está orçada em R\$ 2.303.226,03 (dois milhões trezentos em três mil duzentos e vinte e seis reais)

Os recursos que serão utilizados para a execução desta obra são oriundos dos:

- a) Recurso Estadual: SCC 397/2022 - Portaria 233/2022 no valor atual de R\$ 1.273.881,46
- b) Emenda parlamentar SCC 11639/2025 : valor R\$ 600.000,00 (emenda estadual) com liberação dos recursos após a escolha do vencedor da licitação.
- c) Emenda parlamentar estadual IMPOSITIVA: valor R\$ 300.000,00 com liberação dos recursos após a escolha do vencedor da licitação.
- d) Dotação municipal no valor de R\$ 50.000,00.
Despesa: 30 Secretaria da Educação: 4.4.90 1.500.1001
- e) Recurso municipal após aprovação na Câmara Municipal da LOA para o exercício de 2027 no valor de R\$ 79.344,57.

3 DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A necessidade de contratar uma empresa para a **Contratação de empresa para execução e término do Centro Educacional Torre de Pisa com ajustes em projeto executivo** na comunidade de AZAMBUJA, distrito de Azambuja no município Pedras Grandes surge como principal objetivo, a disponibilização de informações para toda rede de ensino municipal, regional e também estadual, contribuindo de forma mais lúdica e demonstrativa, toda a história da imigração italiana que contribuiu grandiosamente para a criação e desenvolvimento de toda a região.

Em busca de ampliar o conhecimento do estudante sobre a história da colonização italiana através de um equipamento público dotado de espaços e ferramentas que facilitem o processo de aprendizagem, fazendo bom uso da cultura digital.

Esse será também um espaço interativo dotado de escola de língua italiana, biblioteca, museu (físico e virtual) e outros equipamentos voltados à aprendizagem e inclusão digital dos estudantes e demais visitantes.

Esses aspectos são fundamentais para criar um ambiente interativo agradável, funcional e inclusivo para todos os habitantes.



4 REQUISITANTE

O requisitante da proposta e objeto deste ETP, é a Secretaria Municipal De educação da Prefeitura Municipal de Pedras Grandes/SC, responsável pela gestão da infraestrutura rural e urbana. O órgão avaliou a vocação turística da região que recebeu a colonozação italiana no passado e trará uma imagem de réplica da Torre e as interações tecnológicas apresentando as famílias que aqui ficaram para promover o desenvolvimento regional, territorial e urbano, melhorando a qualidade de vida e impulsionando a economia local.

5 ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES PARA CONTRATAÇÃO

***Fundamentação:** Estimativa das quantidades a serem contratadas, acompanhada das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, considerando a interdependência com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala (inciso IV do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7º, inciso V da IN 40/2020).*

A Estimativa das quantidades a serem contratadas para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO E TÉRMINO DO CENTRO EDUCACIONAL TORRE DE PISA** foi elaborada de acordo com as diretrizes estabelecidas pela Lei 14.133/21, pela IN 40/2020. Isso inclui a elaboração de memórias de cálculo detalhadas e o levantamento baseado no Projeto Básico das quantidades estimadas, levando em consideração a interdependência com outras contratações para possibilitar economia de escala. Essa abordagem visa otimizar recursos e garantir a eficiência na execução do objeto.

Os quantitativos dos serviços correlacionados ao objeto pleiteado foram obtidos através do Projeto Básico, item anexo a planilha orçamentária em conjunto a memória de cálculo, os quais consideraram as diretrizes técnicas fundamentadas na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas). O levantamento foi criteriosamente detalhado em planilha e revisado, de forma a não haver inconformidades entre as quantidades levantadas e reais a serem executadas

A Estimativa das quantidades a serem contratadas é uma etapa crucial no processo de contratação de obras. Ela envolve uma análise detalhada das necessidades do projeto, levando em consideração diversos fatores construtivos ligados ao projeto inovador.

Portanto, uma estimativa bem elaborada, acompanhada de memórias de cálculo detalhadas e documentos de suporte, é essencial para o sucesso da execução do projeto da TORRE DE PISA, garantindo sua viabilidade técnica, econômica e legal.

A obra está atualmente parada com cerca de 70% de sua estrutura externa acabada conforme indica a foto abaixo; devendo a empresa vencedora TERMINAR E IMPLANTAR OS MATERIAIS DECORATIVOS EXTERNOS, lajes internas e externas, escada interna, guia de elevador, serviços de instalação elétrica, instalação hidráulica, projetos complementares e



sistema PREVENTIVO DE INCÊNDIO conforme projetos anexados.

Havr  demoli o de parte da primeira laje conforme detalhamento no or amento e todos o DETALHAMENTO DOS ADORNOS QUE COMPOR O A PARTE EXTERNA, devendo ficar com extrema perfei o na sua execu o para que seja o mais fiel poss vel com a estrutura existente em Pisa-It lia.

Ser  OBRIGAT RIA a visita t cnica de vistoria da obra j  parcialmente executada nesta licita o. As visitas poder o ser agendadas em todas as ter as, quartas e quintas entre o hor rio das 08:00 e 12:00h com a obrigatoriedade do acompanhamento por Engenheiro Civil da Prefeitura Municipal de Pedras Grandes-SC **AT  UM DIA ANTES DA DATA DA LICITA O**.

A exig ncia de visita t cnica de vistoria em obras inacabadas   uma medida de seguran a jur dica e de efici ncia para a Administra o P blica.

As raz es para incluir essa obrigatoriedade no edital da licita o s o:

a) Mitiga o de Riscos e Seguran a Jur dica:

** Conhecimento do estado real: Revela patologias estruturais ocultas que fotos ou relat rios n o mostram.*

** Preven o de aditivos contratuais: Evita que a empresa vencedora alegue desconhecimento de problemas para pedir mais dinheiro depois.*

** Redu o de lit gios judicial: Minimiza o risco de paralisa o da obra por disputas sobre o escopo inicial.*

** Isen o de responsabilidade: Transfere ao licitante a responsabilidade por omitir problemas vis veis na vistoria.*

b) Preci o Or ament ria e Propostas Justas:

** Refinamento de custos: Permite quantificar com precisi o os servi os de demoli o, refor o ou refazimento.*

** Evita propostas inexequ veis: Impede que empresas ofere am pre os excessivamente baixos por ignorarem a complexidade local.*

** Equil brio econ mico-financeiro: Garante que todas as concorrentes precifiquem exatamente o mesmo cen rio real.*

c) Planejamento e Execu o Log stica:

** Avalia o de canteiro existente: Permite checar as condi oes de instala o dos tapumes, barrac es e redes de energia/ gua existentes.*

** An lise de acesso e vizinhan a: Identifica restri oes de tr fego, espa o para m quinas e potenciais danos a im veis vizinhos.*

d) Isonomia e Sele o da Empresa:

** Igualdade de condi oes: Garante que todas as empresas tenham acesso ao mesmo n vel de informa o t cnica relevante.*



A NÃO APRESENTAÇÃO DO DOCUMENTO DE VISITA TÉCNICA NA OBRA ENSEJERÁ A DESCLASSIFICAÇÃO DA EMPRESA NA LICITAÇÃO.

Para fins de comprovação da capacidade técnico-profissional, será exigida a apresentação de atestado(s) em nome do participante e seus responsáveis técnicos, devidamente registrado(s) no Crea ou CAU, acompanhado(s) da respectiva Certidão de Acervo Técnico (CAT), que comprovem a execução de serviços específicos pertinentes e compatíveis em características, quantidades e prazos com os serviços principais do objeto da licitação.

A empresa deve demonstrar que já executou os itens registrados na tabela abaixo em acervo técnico de forma INDIVIDUAL permitindo o acúmulo de acervos para cada serviço, ou seja; cada serviço relevante da tabela deve ter em acervo técnico uma quantidade superior ao indicado (*Lei 14.133/2021*).

A empresa deverá disponibilizar um engenheiro CIVIL SENIOR exclusivamente para esta obra, devendo permanecer em todos os dias de execução da obra em virtude das peculiaridades construtivas e para acompanhamento na execução da estrutura e concretagem exigida.

A empresa deverá seguir RIGOROSAMENTE o CRONOGRAMA proposta sob pena de multa em qualquer atraso não autorizado pelo ente municipal (aval e aceite).

Repetidos ATRASOS NO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DA OBRA não relacionados a fatores externos sem ao AVAL D PREFEITURA sofrerão MULTA E EVENTUAL RESCISÃO UNILATERAL.

O CONTRATANTE não permitirá atrasos construtivos e/ou serviços executados fora do CRONOGRAMA da obra anexado.

As multas aplicadas terão valores diferenciados conforme tabela abaixo:

| Tipo | Prmeira multa | Segunda multa | Terceira multa |
|--|---------------|--------------------|----------------|
| Dia útil sem execução sem aval da Prefeitura | 13.000,00 | 2 x valor anterior | 3 x valor |
| Material fora da especificação do projeto | 13.000,00 | RESCISÃO | |
| Execução fora do Projeto anexado. | 50.000,00 | RESCISÃO | |
| Atraso no cronograma da obra. | 13.000,00/dia | 2 x valor anterior | RESCISÃO |

A empresa deve demonstrar o acervo necessário na quantidade mínima de 50%(cinquenta por cento) dos itens relevantes do projeto citados abaixo:



| SINAPI | Descrição | Quantidade | Unidade | 50% |
|--------|---|------------|---------|----------|
| 92763 | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM | 22.390 | kg | 11.195 |
| | APLICAÇÃO DE CONCRETO FCK = 40MPA | 163,67 | M3 | 81,84 |
| | ESTRUTURA METÁLICA GERAL, INCLUSO MÃO DE OBRA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. (BASEADA SINAPI 100773) | 8116,84 | Kg | 4.058,42 |

A empresa vencedora deverá apresentar as medições conforme edital; mas deverá apresentar também as informações que diferenciem na medição os valores que representam as fontes de recurso **3.b)** R\$ 600.000,00 e **3.c)** R\$ 300.000,00 do item 3 deste ETP PARA FINS DE COMPROVAÇÃO DOS RECURSOS SEPARADAMENTE.

Para o item 3.b) utilizaremos as medições vinculada ao tópico 4 – ARQUITETURA e 3.4 - ESTRUTURA METÁLICA do orçamento da obra.

Para o item 3.c) utilizaremos as medições do tópico 5 - ADORNOS E AFRESCOS (EXTERNOS) do orçamento da obra.

Estas medições auxiliares serão efetuadas somente como apresentação e demonstrativo de gastos perante o governo do estado, tendo reflexos nos pagamentos para a empresa vencedora; pois cada valor será oriundo de contas específicas.

6 LEVANTAMENTO DE MERCADO

***Fundamentação:** Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar. (Inciso V do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021).*

O Levantamento de mercado é uma etapa fundamental na preparação do projeto de adequação, conforme estabelecido no Inciso V do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021. Essa atividade envolve a análise das alternativas disponíveis no mercado em termos de materiais, tecnologias e fornecedores, com o objetivo de embasar a escolha do tipo de solução a ser contratada.

Para realizar o levantamento de mercado de forma eficaz, é necessário considerar uma série de aspectos técnicos e econômicos. Isso inclui:

1. Análise das opções de materiais: *Avaliar as diferentes opções de materiais disponíveis. Cada material possui características específicas em termos de durabilidade, resistência, custo e impacto ambiental, que devem ser consideradas.*
2. Avaliação das tecnologias disponíveis: *Investigar as tecnologias de adequação disponíveis no mercado, incluindo métodos de aplicação, equipamentos necessários e processos construtivos.*
3. Pesquisa de fornecedores: *Identificar os fornecedores de materiais e equipamentos*



necessários para a execução do projeto. Isso envolve avaliar a reputação dos fornecedores, sua capacidade de entrega, qualidade dos produtos oferecidos e condições comerciais.

4. Análise técnica e econômica: *Comparar as alternativas identificadas com base em critérios técnicos, como desempenho, durabilidade e adequação às condições locais, bem como em critérios econômicos, como custo inicial, custo de manutenção e ciclo de vida do concreto.*

Com base nessa análise detalhada, é possível justificar tecnicamente a escolha do tipo de solução a ser contratada para o projeto. Essa justificativa deve ser embasada em dados concretos, como resultados de testes de laboratório, estudos de caso, análise de custo- benefício e recomendações de especialistas.

7 ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: *Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação (inciso VI do § 1º da Lei 14.133/21 e art. 7º, inciso VI da IN 40/2020).*

A estimativa de preços da contratação está compatível com os quantitativos levantados no projeto básico e com os preços do SICRO/SINAPI - Sistema de Custos Referenciais de Obras, conforme planilha para SANTA CATARINA (março/2026), de acordo com o último boletim de referência publicado; além de composições PRÓPRIAS anexadas para a execução da obra.

Os custos de execução, apresentados em planilha orçamentária, foram elaborados por equipe técnica da OA ENGENHARIA devidamente capacitada, que resultou no orçamento completo da obra a ser executada, inclusive com valor final de referência da contratação, que deverá compor a documentação do Projeto Básico.

O valor estimado para contratação, conforme Projeto Básico foi de **R\$ 2.303.226,03** (dois milhões trezentos e três mil duzentos e vinte e seis reais).

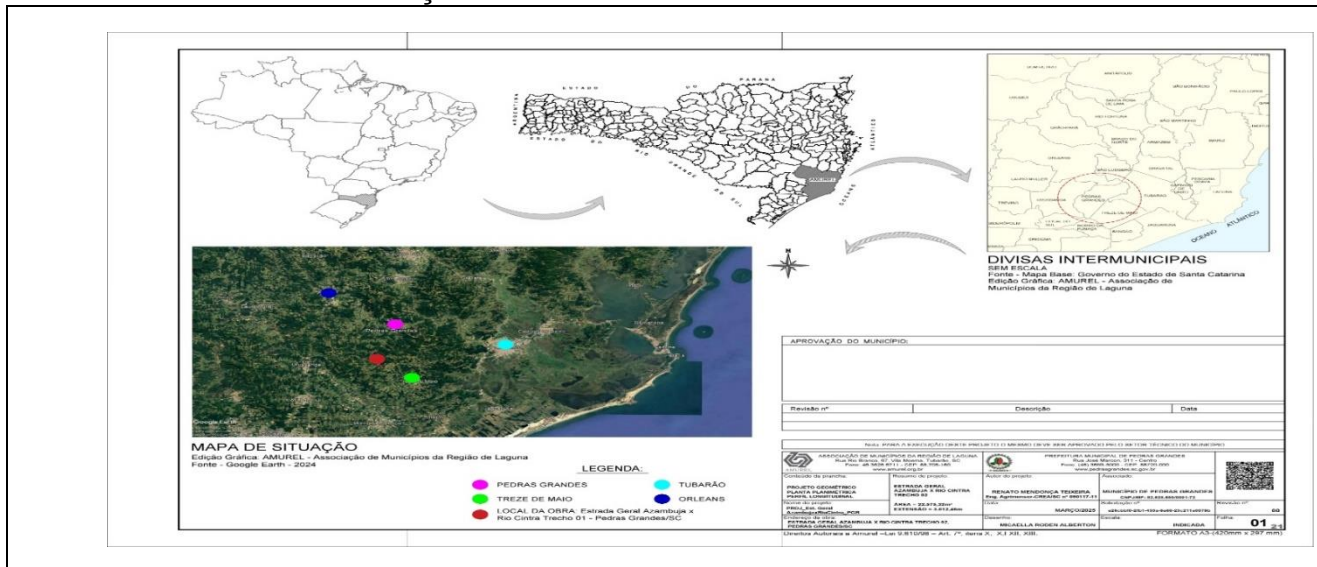
8 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

Fundamentação: *Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso. (Inciso VII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7º, inciso IV da IN 40/2020).*

A contratação de Empresa de Engenharia para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO E TÉRMINO DO CENTRO EDUCACIONAL TORRE DE PISA**, encontra-se delimitada

neste Estudo Técnico Preliminar (ETP) a partir dos seguintes requisitos:

8.1 Local dos serviços:



LOCAL DA OBRA:



8.2 **Definição dos serviços a serem executados:** Após levantamentos, em Projeto Básico, planilha orçamentária Sintética e Analítica, cronograma físico-financeiro, memorial descritivo e especificação técnica, verificou-se que os serviços a serem contratados, em suma, serão:

a. **Serviços Preliminares e Projetos Complementares:** instalação de PLACA DE OBRA,



em contratação da OA Engenharia para entrega do projeto detalhado e suporte técnico dos itens descritos no edital, metodologia do projeto e possíveis adaptações.

b. **Estrutural e Arquitetônico:** descrito no edital conforme projeto.

c. **Instalações Elétricas e Hidrossantárias:** Serão executados pelo contratado conforme o projeto licitado.

d. **Sistema Preventivo SPDA:** Serão executados pela CONTRATADA na quantidade licitada.

e. **Testes de Inclinação:** Serão executados pela CONTRATANTE ou aditivados em data posterior..

f. **Serviços Decorativos Externos:** Serão executados pelo contratado conforme o projeto licitado.

- 8.3 Sobre a definição do prazo da obra estima-se que o prazo de execução seja de 9 (nove meses), podendo ser prorrogado de acordo com o artigo 90 da Lei Federal nº 14.133/21.
- 8.4 Definição das unidades de medida para quantificação dos serviços e delimitação dos preços unitários deverão estar explicitados na planilha orçamentária, cujos quantitativos foram obtidos por meio de levantamento de dados com vistas às necessidades da obra a serem executadas. A CONTRATADA deverá seguir a risca TODO O PROJETO ESTRUTURAL seguindo exatamente os itens e engates descritos no projeto. A EVENTUAL adequação ou troca terá OBRIGATORIAMENTE o aval da OA ENGENHARIA e da Prefeitura.
- 8.5 A obra foi classificada como **OBRA COMUM** conforme lei 14.133/21, art 55 e se encaixa no inciso II , alínea a).

9 JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

O parcelamento da solução não é recomendável, do ponto de vista da eficiência técnica, considerando que o gerenciamento da obra permanecerá sobre a gestão de um único contratado, resultando num maior nível de controle da execução dos serviços por parte da administração, concentrando a responsabilidade da obra e a garantia dos resultados numa única pessoa jurídica. Para execução de obras de adequação não há viabilidade técnica na divisão dos serviços, que em sua grande maioria são interdependentes, visto que o atraso em uma etapa construtiva implica em atraso nas demais etapas, ocasionando aumento de custo e comprometimento dos marcos intermediários e da entrega da obra.



Entende-se também que não há viabilidade econômica, uma vez que a tendência é que o custo seja reduzido para obras maiores em função da diluição dos custos administrativos e lucro. A divisão gera perda de escala, não amplia a competitividade e não melhora o aproveitamento do mercado, pois os serviços são executados por empresas de mesmo ramo de atividade, além de indicar o fracionamento do objeto.

10 RESULTADOS PRETENDIDOS

A execução da obra irá trazer:

Desenvolvimento Turístico e Econômico

- **Atração de fluxo:** A OBRA converterá uma praça comum em um destino turístico ativo.
- **Estímulo ao comércio local:** O aumento de pedestres e turistas beneficiará a abertura de cafeterias, restaurantes e lojas próximas.
- **Valorização imobiliária:** O entorno imediato passa por uma valorização financeira devido à melhoria infraestrutura.

Impacto Cultural e Histórico

- **Resgate memorial:** O monumento materializa homenagens a eventos, datas ou figuras históricas locais.
- **Estímulo ao pertencimento:** A população ganha um novo símbolo de orgulho e identidade comunitária.
- **Espaço educativo:** A OBRA funcionará como ferramentas de difusão cultural ao ar livre.

Convivência Social e Ocupação do Espaço Público

- **Reunião comunitária:** A OBRA tornar-se-á um ponto natural de encontros e manifestações.
- **Integração de modais:** A obra estimulará o deslocamento a pé e o uso do entorno do local.

A empresa contratada deverá atender todos os requisitos estabelecidos no Edital de Licitação e Projeto Executivo.

A contratação deve ter resultados positivos, com a melhor prática de execução dos serviços de adequação da rodovia, de acordo com o Projeto Executivo, mantendo-se o padrão de qualidade, ou superior do que será definido em projeto

11 CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTE



Não se verifica contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda, pois, a adjudicação do objeto será feita a uma única empresa vencedora, uma vez que as licitantes deverão apresentar atestados de capacidade técnica para a realização do objeto a ser contratado.

Deverá o CONTRATADO oferecer um seguro sobre a obra enquanto da sua execução; requisito este que garantirá segurança viária aos transeuntes da praça, além dos tapumes e pribação de acesso nos dias de trabalho da obra e nos finais de semana.

A sinalização diurna e noturna enquanto durar a obra, será de responsabilidade da CONTRATADA; sendo importante a definição dos pontos que demandam a segurança para a construção da obra.

12 PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

A administração tomará as seguintes providências logo após a assinatura do contrato:

- 12.1 Definição dos servidores que farão parte da equipe de fiscalização das obras;
- 12.2 Indicar servidores devidamente capacitados para exercer a fiscalização;
- 12.3 Acompanhamento rigoroso das ações previstas nos projetos apresentados para a realização das adequações e melhorias no objeto a ser contratado.
- 12.4 Efetuar reunião de apresentação das ferramentas de gestão das medições, boletim de Obras e outros sistemas de controle que a CONTRATADA deve utilizar.

13 POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Impactos ambientais são alterações no ambiente causadas pelas ações humanas. Os impactos ambientais podem ser considerados positivos e negativos. Os impactos negativos ocorrem quando as alterações causadas geram risco ao ser humano ou para os recursos naturais encontrados no local.

Por outro lado, os impactos positivos acontecem quando as intervenções resultam em melhorias ao meio ambiente e a comunidade.

A contratação visa gerar impactos ambientais positivos, em virtude de prever a responsabilidade ambiental da futura contratada, que todo o material e equipamento a serem fornecidos deverão considerar a composição, características ou componentes sustentáveis.

A contratada deverá, ainda, respeitar as normas brasileiras (NBR) publicadas pela ABNT sobre resíduos sólidos.



Diante disso, na execução da obra deverá a CONTRATANTE e a CONTRATADA a observância das normas de proteção ambiental, cabendo à FUMPEG a sua fiscalização quanto ao estrito cumprimento.

Para a execução da obra na praça existente; notadamente haverá pouca ou nenhum impacto ambiental no local, sendo o licenciamento da obra de responsabilidade da CONTRATANTE e será incluso até a homologação do vencedor.

14 DA MODALIDADE:

Fundamentação: “Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina. (§ 2º do art.17 da Lei 14.133/21)”.

A decisão de escolher a modalidade **CONCORRÊNCIA PRESENCIAL**, decorre da necessidade de inibir a apresentação de propostas insustentáveis que atrasariam os procedimentos na modalidade eletrônica e aumentariam seus custos.

Para o setor de Engenharia, esta modalidade permite esclarecer de forma imediata qualquer dúvida de projeto e/ou quantitativo; além de eventual dúvida sobre o(s) projeto(s), repassando a resposta a todos durante a licitação.

Pela condição geográfica da obra vinculada e da existência de várias empresas próximas e aptas a realizar o projeto; achamos conveniente adotarmos a **CONCORRÊNCIA PRESENCIAL**; pois qualquer dúvida será respondida em igual peso e relevância.

15 POSICIONAMENTO CONCLUSIVO QUANTO A VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina. (Inciso XIII do § 1º do art.18 da Lei 14.133/21).

Trata-se de Obra de Engenharia, pois a sua execução acarretará em alteração significativa do espaço, demonstrando baixa complexidade, porém necessitando de conhecimento específico para fazê-lo, cuja ação impacta no alcance do objeto pretendido. As experiências anteriores indicam que a contratação apresenta viabilidade e alta probabilidade de alcance dos resultados pretendidos.

Considerando que para a execução da obra de extensão de adequações em vias rurais do município; torna-se imprescindível a contratação de serviços especializados, tendo em vista a necessidade de melhorias, ampliações necessárias para atendimento da demanda exarada.

Em observância a este estudo e segundo as condições e especificações previstas neste ETP por meio da Concorrência, visto a obediência aos parâmetros:



- 15.1 Que a necessidade da contratação é clara e adequadamente justificada;
- 15.2 Que há disponibilidade orçamentária para a contratação no exercício corrente e perspectiva de provimento de recursos ao longo dos demais exercícios, caso a contratação possa se estender;
- 15.3 Que todos os requisitos relevantes da contratação foram adequadamente levantados e analisados, inclusive o tempo de execução;
- 15.4 Que as quantidades de itens a contratar estão coerentes com as demandas previstas;
- 15.5 Que a análise de mercado foi adequadamente realizada e demonstrou haver capacidade do mercado em atender à necessidade de negócio;
- 15.6 Que a escolha do tipo de solução a contratar está devidamente justificada;
- 15.7 Que o projeto referente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO E TÉRMINO DO CENTRO EDUCACIONAL TORRE DE PISA NO MUNICÍPIO DE PEDRAS GRANDES/SC**, está compatível e detalhado para a concorrência e execução dos serviços pelo licitante.
- 15.8 Que a ETP guarda compatibilidade dos quantitativos e dos custos das planilhas orçamentárias com o memorial de cálculo dos quantitativos do projeto e com os custos unitários do SINAPI – Mar/2026, compondo o BDI 20,73% - DESONERADO e itens diretos com BDI de 15%;
- 15.9 Que a alternativa adotada como mais adequada para a Administração Pública, para a definição de custos do orçamento é DESONERAÇÃO dos Encargos Sociais,
- 15.10 Que os logradouros são de domínio público e pertencem a zona rural do município;
- 15.11 Que há justificativas para o não parcelamento da solução;
- 15.12 Que os resultados pretendidos com a contratação foram devidamente expostos, em termos de economicidade, eficácia, eficiência, de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, inclusive com respeito a impactos ambientais positivos;
- 15.13 Que os impactos esperados com a construção, implantação e operação da solução foram identificados e as providências para adequar o ambiente do órgão foram planejadas e são consideradas viáveis, inclusive aquelas relativas ao impacto ambiental da solução e à disponibilidade de pessoal qualificado disponível para gerir o contrato;
- 15.14 Que a relação custo-benefício da contratação é considerada favorável;
- 15.15 Que foram atendidos os parâmetros de acessibilidade pertinentes conforme Norma de Acessibilidade ABNT NBR 9050:2020 e demais leis federais, Estaduais e municipais.



Assim, após o planejamento vinculado a este estudo técnico, mostra-se **VIÁVEL** para a obtenção do objeto, sendo ele a contratação de empresa para execução da obra de engenharia de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO E TÉRMINO DO CENTRO EDUCACIONAL TORRE DE PISA NO MUNICÍPIO DE PEDRAS GRANDES/SC**, segundo as condições e especificações previstas neste ETP.

Pedras Grandes, 26 de junho de 2026.

PAULO ROBERTO DE ALBUQUERQUE
Responsável pela elaboração deste ETP
ENGENHEIRO CIVIL CREA: 32.684-5

AGNALDO FILIPPI
Prefeito Municipal
Pedras Grandes-SC